



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 025/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Solicita a disponibilização de três ventiladores para os guichês de atendimento do SUS no prédio localizado na Praça Dr. Avelino de Queiroz, visando à melhoria do conforto térmico e da humanização do atendimento.

O Vereador signatário da presente Indicação vêm, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a aquisição e instalação de três ventiladores para uso nos guichês de atendimento do SUS, situados no prédio da Praça Dr. Avelino de Queiroz.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sanar problemas relacionados à falta de ventilação adequada nos guichês de atendimento do SUS, onde diariamente usuários e servidores permanecem por longos períodos, especialmente em horários de grande fluxo e em dias de altas temperaturas.

A inexistência de sistemas de ar-condicionado no local faz com que o ambiente se torne excessivamente quente e abafado, gerando desconforto térmico tanto para a população que aguarda atendimento quanto para os profissionais que ali desempenham suas funções. Tal situação pode impactar negativamente a qualidade do serviço prestado, além de agravar o estado de saúde de pessoas idosas, crianças e demais usuários mais vulneráveis.

Protocolo
Data: 26/10/2026
Ass.: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

A disponibilização de ventiladores representa uma medida simples, de baixo custo e rápida implementação, contribuindo significativamente para a humanização do atendimento, para a preservação da dignidade dos usuários do SUS e para melhores condições de trabalho aos servidores.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2026.


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador

PROTOCOLIZADO	
<u>20 / 01 / 2026</u> <u>11:54</u> HORAS	
<u>NM3Pw2</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	